

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL

Ata de Registro de Preços nº 037/2022

Pregão Presencial SRP nº 042/2022

Processo Administrativo nº 2022021922

Secretaria Municipal de Administração

Município de Catalão

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** os Itens 13, 17, 27, 28, 29 e 36 da Ata de Registro de Preços nº 037/2022, advindo do Pregão Presencial SRP nº 042/2022, Processo nº 2022021922, com a empresa **CAMARGO NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.853.484/0001-57, sediado na Rua Vicente Rodrigues da Silva nº899, bairro: Central, no município de Itaguara/GO CEP: 76.660-000, pelos motivos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de limpeza, higiene e de água mineral para atendimento às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Catalão para o período de 12 (doze) meses.

1.2. A partir de **14 de julho de 2022**, fica **rescindido unilateralmente**, os itens 13, 17, 27, 28, 29 e 36 discriminados na planilha abaixo, da Ata de Registro de Preços nº 037/2022, advindo do Pregão Presencial SRP nº 042/2022, Processo nº 2022021922, conforme dispõe o art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, com a empresa beneficiária **CAMARGO NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.853.484/0001-57, sem ônus para qualquer das partes, pelos motivos expostos no Parecer Jurídico nº 921/2022 de 13 de julho de 2022 e Decisão de Rescisão, de 14 de julho de 2022, fundamentado pelos itens 9.1.1.1 e 9.1.1.4 da Ata de Registro de Preços nº037/2022 e pelo Art 9º da Lei nº10.520/2022 c/c os artigos 77 e 78, inciso II, e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIF.	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	--------	-------	-------------	-------------



13	Flanela para limpeza 100% algodão 40x60 cm na cor branca	Unidade	924	ATIVA	R\$ 2,50	R\$ 2.310,00
17	Guardanapo 31cm x 30cm branco, embalagem com 50 folhas pct 50x1	Pacote	200	FLORAX	R\$ 2,39	R\$ 478,00
27	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares, capacidade para 150 litros. Embalagem com 100 unidades com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade classe 1º qualidade capacidade normatizadas sem fechos com solda mais resistente para evitar vazamentos, fácil abertura capacidade de acordo com a norma ABNTNBR 9191:2008 produzidos com critérios de qualidade baseado nas normas ISO9000 na cor preta. Embalagem 100x1 reforçado.	Fardo	6	JR EMBALAGENS	R\$38,46	R\$230,76
28	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares, capacidade para 200 litros. Embalagem com 100 unidades com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade classe 1º qualidade capacidade normatizadas sem fechos com solda mais resistente para evitar vazamentos, fácil abertura capacidade de acordo com a norma ABNTNBR 9191:2008 produzidos com critérios de qualidade baseado nas normas ISO9000 na cor preta. Embalagem 100x1 reforçado.	Fardo	356	JR EMBALAGENS	R\$38,46	R\$13.691,76
29	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares, capacidade para 100 litros. Embalagem com	Fardo	1000	JR EMBALAGENS	R\$34,90	R\$34.900,00



	100 unidades com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade classe 1º qualidade capacidade normatizadas sem fechos com solda mais resistente para evitar vazamentos, fácil abertura capacidade de acordo com a norma ABNTNBR 9191:2008 produzidos com CRITPJ-RIOS de qualidade baseado nas normas ISO9000 na cor preta. Embalagem 100x1 reforçado.					
36	Limpeza pesada CX 24X50 ML	Caixa	306	KI JOIA	R\$94,46	R\$28.904,76

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:


2.1. Fica delimitado que desta rescisão não gerará ônus ou qualquer indenização para ambas as partes em relação a todas às cláusulas e condições do respectivo contrato rescindido.

2.2. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Juízo das Fazendas Públicas da comarca de Catalão, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Catalão, 14 de julho de 2022.


Município de Catalão
Secretaria Municipal de Administração
Nelson Martins Fayad
Órgão Gerenciador

